APROVADA **DIA 28/03/2023**	**REPROVADA** **DIA 28/03/2023**	**INDICAÇÃO** **Nº. 114/2023** **Fl. 1/1**
AUTORIA: VEREADORAS MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ– PL, GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB, MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – MDB E VEREADORES LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI – PSDB, FABIO ZANATA – MDB, ARION AISLAN DE SOUSA – PL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA,** ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **Sr. EMERSON NANTES DE MATOS**, e a Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, **Sra. DELMA PRADO CAVALCANTE,** solicitando a realização de uma ampla campanha de divulgação para destinar o imposto de renda para o **FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**, para que possamos aumentar a arrecadação.

JUSTIFICATIVA

A campanha tem o intuito de incentivar cidadãos e empresas, destinar parte do Imposto de Renda, ao **FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**, facilitando a captação de recursos externos a serem destinados ao desenvolvimento de ações voltadas à garantia de direitos e atendimento à pessoa Idosa.

A doação passa a ser um utensílio de conquista para a administração de recursos, que se destinam aos projetos que abrangem todas as políticas de atendimento às pessoas idosas.

É muito importante a participação dos contribuintes nessa campanha, pois as instituições dependem de doações. Assim faz necessário, uma extensa publicação, para que chegue ao conhecimento da população, que eles podem contribuir dentro do município, através do Imposto de Renda. O incentivo fiscal, previsto na legislação brasileira, referente ao Imposto de Renda permite o direcionamento aos Fundos de Direitos, de até 1% do Imposto de Renda Devido de Pessoas Jurídicas e 6% no caso de contribuintes Pessoa Física.

Desta forma pedimos ao Poder Executivo que seja atendida a solicitação, tendo em vista que sem a criação/regulamentação do **FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA** as ações voltadas para os idosos de Nova Andradina ficam restrita ao recurso do município.

Nova Andradina, 23 de março de 2023.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ:51974789187
Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ:51974789187
Dados: 2023.03.28 10:27:17 -04'00'

MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL
"Cida do Zé Bugre"
Vereadora e 2º Vice-Presidente

GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146
Assinado de forma digital por GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146
Dados: 2023.03.28 10:33:04 -04'00'

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB
"Gabriela Delgado"
Vereadora

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A3, cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
Dados: 2023.03.28 11:36:10 -04'00'

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Assinado de forma digital por MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Dados: 2023.03.28 11:18:15 -04'00'

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - MDB
"Marcia Lobo"
Vereadora

FABIO ZANATA:51981378120
Assinado de forma digital por FABIO ZANATA:51981378120
Dados: 2023.03.28 11:32:03 -04'00'

FABIO ZANATA - MDB
Vereador e 1º. Secretário

ARION AISLAN DE SOUSA:57280568149
Assinado de forma digital por ARION AISLAN DE SOUSA:57280568149
Dados: 2023.03.28 10:08:00 -04'00'

ARION AISLAN DE SOUSA – PL
Vereador e 1º. Vice-Presidente